



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

**PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe**

**PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 23/04/2024 – 9h**

**1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)**

**1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600054-25.2020.6.06.0038**

ORIGEM: CAMPOS SALES/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYS PONTES

EMBARGANTES: ANDREIA MARIA ALVES GUEDES, ROMULO TORRES DE MELO

ADVOGADO: GUALTER RAFAEL MACIEL BEZERRA - OAB CE21432-A

EMBARGADO: ROBSON DE ANDRADE MIRANDA

ADVOGADO: ROBSON DE ANDRADE MIRANDA - OAB CE26057

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão deste Tribunal, que negou provimento ao recurso eleitoral e manteve a sentença que determinou o cancelamento das inscrições eleitorais dos embargantes, por reconhecimento de ocorrência de fraude no alistamento eleitoral.

**2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N. 0600082-29.2021.6.06.0047**

ORIGEM: MORADA NOVA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

EMBARGANTES: FRANCISCO LUCIANO BARROS DE LIMA, GINA EUGENIA GIRÃO

ADVOGADOS(A): BRUNO DE MATOS SILVA - OAB CE46108, RENAN DE MATOS

SILVA - OABCE24150, BRENDA NOVAES SARAIVA - OAB CE48517

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão deste Regional que negou provimento a recurso criminal e manteve a sentença que condenou os réus pelos crimes dos arts. 324 e 325 do Código Eleitoral.

### **3. PETIÇÃO CÍVEL N. 0600006-44.2024.6.06.0000**

ORIGEM: HORIZONTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

REQUERENTE: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS CABRAL

ADVOGADAS: SABRINNA RICARDO BARROS - OAB CE25551, NARA DE FÁTIMA MARQUES DE LIMA - OAB CE32511

REQUERIDA: UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Ação declaratória de nulidade objetivando desconstituir acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que desaprovou as contas da requerente, referentes às eleições de 2022, e determinou a devolução de valores ao Tesouro Nacional.